

A PRESENÇA DE AFRICANOS EM PERNAMBUCO: PROCEDÊNCIAS E IDENTIDADES ÉTNICAS, SÉCULO XVIII

Filipe Matheus Marinho de Melo[1]

Resumo
A partir da análise quantitativa dos africanos escravizados presentes em Pernambuco, este trabalho tem como objetivo apresentar resultados preliminares que apontam as diferentes nações que coexistiam na dita Capitania no século XVIII. Com base na análise de inventários e dos livros de batismo, apresentaremos nossos números a partir das procedências majoritárias (como mina e angola) e da identificação étnica (nagô, courano, calabar, etc.). O conjunto dos inventários cobre um período que se estende de 1742 a 1800, onde encontramos cerca de 510 escravizados. Já o recorte dos livros de batismo se estende de 1790 a 1800, onde observamos essencialmente a nação dos pais, já que, nascidos na América Portuguesa, os filhos dos africanos escravizados são identificados como Crioulos. Por outro lado, também há os adultos incluídos na lista dos batizados. Apoiado no que já foi escrito sobre a temática, nos apropriamos da noção de "grupo de procedência" da historiadora Mariza de Carvalho Soares para melhor compreender como a nação desempenhava importante papel na identidade dos escravizados.

Palavras-chave: História. Identidades. Etnias.

A temática da escravidão envolvendo as Capitanias da América portuguesa e os portos ao longo da costa africana já é assunto bastante debatido pela historiografia especializada. Segundo aponta Luiz Felipe de Alencastro (2000, p. 77), o comércio de viventes, entre as margens do Atlântico a partir de fins do século XVI e começo do XVII, deixa de ser uma das atividades mercantis do Império português para tornar-se a principal fonte da economia do Império. No caso de Pernambuco, também já é sabido pela historiografia que a primeira leva de escravizados africanos chegados em território data do século XVI, quando Duarte Coelho requisitou os primeiros lotes de cativos para trabalhar nas lavouras de cana de açúcar. Por outro lado, a temática da escravidão em Pernambuco, principalmente no período colonial, ainda é “tímida”, para usarmos a expressão de Suely Almeida (2018, p. 2). Sabe-se que Pernambuco foi o quarto porto mais importante de desembarque de cativos e o

[1] Mestrando do PGH-UFRPE e bolsista da FACEPE; filipemarinhoo@gmail.com



terceiro porto da América portuguesa, ficando atrás da Bahia e do Rio de Janeiro. Mas as fontes ainda são escassas no que se refere ao fisco, ao monopólio, aos contratos, os descaminhos e sobre a demografia desses africanos.

O artigo que aqui apresentamos tenta sanar algumas perguntas sobre o comércio de cativos entre Pernambuco e a costa africana, tendo como principal objetivo compreender a presença desses africanos na Capitania. Por ora apresentaremos dados quantitativos da presença desses africanos a partir de uma série de inventários que cobrem um período que se estende de 1742 a 1800 e parte de um livro de batismo que cobre o período de 1798 a 1800. Além disso, faremos suporte do cruzamento de fontes, como as cartas patentes, compromissos de irmandades e o que foi escrito pelos cronistas para dar-nos uma noção – ainda que bastante limitada – da presença desses sujeitos em Pernambuco. Questões como formas de organização e identidade étnica, a saber, a "nação", também entrarão no conjunto das hipóteses aqui propostas, dialogando com o que a historiografia já produziu sobre tais assuntos. Queremos deixar claro, aliás, que a pesquisa está em andamento e o que até aqui traçamos se trata de hipóteses e o que preferimos chamar de considerações preliminares para compor a empreitada da "tímida" produção sobre a escravidão e a presença de africanos em Pernambuco.

Antes de adentrarmos no texto propriamente, algumas questões precisam ser esclarecidas. A primeira é que não há como tratar da presença africana em Pernambuco sem traçar considerações sobre o comércio que se estabeleceu entre a Capitania e a costa africana. Sem o comércio, não há cativos e como afirmou o padre Antônio Vieira, "sem negros não há Pernambuco" (LOPES, 2018, p. 11). Embora este texto não se especialize na temática do comércio em si, algumas questões precisam ser abordadas e arriscamos dizer, esclarecidas.

A segunda questão é que utilizaremos a palavra "comércio" invés de "tráfico", comum nos debates historiográficos sobre o tema. E a resposta para tal posicionamento é que o que aparece com muito mais ênfase e frequência no conjunto da documentação (alvarás, leis, cartas, etc.) do período em questão e analisado por nós, é a palavra "comércio" invés de "tráfico". Em seu dicionário, aliás, o padre Raphael Bluteau (1712, p. 248) escreve que "tráfego" é uma palavra derivada do italiano "*traffico*" e do francês "*trafic*" e está ligada ao comércio, ao negócio, mas com o sentindo de movimentação de pessoas, de transações entre



gentes. A palavra “tráfico”, como a historiografia estabeleceu para o trato de pessoas escravizadas, não aparece no *Vocabulário* de Bluteau. Por outro lado, “traficar” e “traficante” aparece no dicionário de Morais e Silva (1813, p. 479), mas seu sentindo não é de um comércio autorizado, digamos, positivo, mas negativo: “negociar com gírias, ardiz, não lizamente”. Além disso, algumas cartas e requerimentos que analisamos entre os comerciantes da praça do Recife (e das capitanias anexas a Pernambuco) com a Coroa tratam de “comércio” com a Costa da África e não de “tráfico”, para o período de fins do século XVII e o período em que nos debruçaremos, século XVIII. Nesse sentido, a palavra “tráfico” só aparecerá neste texto pelas mãos de outros autores, através de citações. Isto posto, iniciamos nossa discussão nas páginas que se seguem.

A Capitania de Pernambuco e o comércio transatlântico

No começo do século XVII ao descrever os moradores do Estado do Brasil, o personagem Brandônimo em diálogo com Alviano, na obra *Diálogos das Grandezas do Brasil*, comenta sobre cinco tipos de gente: a gente marítima, os mercadores, os oficiais mecânicos, os homens que servem a outros e os lavradores, sendo estes de dois tipos: senhores de engenho e pequenos lavradores. A este último tipo de gente Brandônimo afirma que utilizam para trabalhar nas lavouras “escravos da Guiné” (BRANDÃO, 2010, p. 56). “Negros da Guiné” ou “escravos da Guiné” foram generalizações atribuídas aos africanos comercializados com os portugueses na costa da África. Nesse sentido, a Guiné, a partir do século XVI, significava no uso corrente da época, as terras que correspondem o atual Senegal, as terras da África Ocidental ou até mesmo uma grande generalização de toda a costa africana, e os escravizados provenientes do comércio recebiam “guiné” como indicativo da procedência (SOARES, 2000, p. 78). Entretanto, no seu uso especializado, ou seja, pelos principais agentes do trato, a localização desse comércio é precisa. Ao que tudo indica, em alvará de 1559 destinado ao capitão da Ilha de São Tomé, é estabelecido que se envie uma leva de até 120 escravos do Congo aos senhores de engenho do Brasil. Como afirma Mariza de Carvalho Soares (2000, p. 80), o pedido é vago, mas os pontos do trato e os números são precisos.

Ainda que a vaga expressão “negros da Guiné” seja utilizada no começo do XVII, como vimos na obra de Ambrósio Fernandes Brandão, a criação do Conselho



das Índias em 1604, já estabelece pontos estratégicos de comércio na costa africana: Costa da Mina e Angola. Em termos geográficos o que se denomina como Costa da Mina corresponde uma área que engloba desde a Costa do Ouro até a região do Golfo de Biafra, tendo nesse recorte também a chamada Costa dos Escravos, onde se localizaria entre a região dos rios Volta e Lagos, local onde, segundo Gustavo Acioli Lopes (2018, p. 190), os portugueses e brasílicos se dirigiam para estabelecer comércio com os portos ali situados. Já a região de Angola, localizada na Costa Centro Ocidental, englobaria não somente Luanda e Benguela, mas também o Congo. Se "as geometrias do tráfico" (MENZ, 2012, p. 198) que se estabeleceram entre Portugal, Pernambuco e a Costa da África são bipolares ou triangulares, esta discussão foge do escopo deste trabalho. O fato é que tanto africanos identificados como "mina" e "angola" são encontrados em Pernambuco desde o século XVII, devido ao constante comércio que se estabeleceu nestas áreas. Segundo René Ribeiro (1988, p. 62), antes da invasão dos holandeses a Pernambuco, se registravam nos livros da alfândega cerca de 15 mil negros de Angola, entre os anos de 1620-1623. Dada a invasão holandesa em Pernambuco, estes logo perceberam o que já havia dito o padre Antônio Vieira: "sem negros nada se pode cultivar aqui", escreve Van der Dussen sobre Pernambuco (ALENCASTRO, 2000, p. 211). Ribeiro (1988, p. 63) aponta que no período da invasão holandesa, foram introduzidos negros do porto de "Elmina", um porto também conhecido sob o nome de Castelo de São Jorge da Mina, localizado na região da Costa do Ouro, erguido em 1482 pelos portugueses e tomado em 1637 pelos holandeses. Portanto, africanos da Costa da Mina também foram desembarcados em Pernambuco desde o século XVII.

Dada a expulsão dos holandeses, a Capitania de Pernambuco passou duros percalços econômicos. Porém, segundo Evaldo Cabral de Mello (1998, p. 90) sinais de depressão econômica já estavam sendo apresentados no período *ante bellum,* principalmente entre 1619 e 1622. O que aponta que não foi somente a expulsão dos holandeses a principal causa do déficit econômico da capitania Duartina. Seja como for, na segunda metade do século XVII, a evolução da economia da Capitania pode ser avaliada, segundo pesquisa de Gustavo Acioli Lopes (2018, p. 22-29), pelo crescimento do número de engenhos, pelo preço do açúcar e pelo volume de produção. Ainda que toda atenção seja dada à produção açucareira de Pernambuco,



nesse processo de erguimento econômico da capitania, a produção de tabaco parece ter sido de grande relevância, junto com o comércio de couro e madeira, para fins do século XVII (LOPES, 2018, p. 109-111). A descoberta do ouro das Minas, na última década do século XVII, também vai impulsionar um mercado interno que estabelece rotas de comércio entre Pernambuco e Minas Gerais. Os escravizados eram escoados elas rotas que saíam de Pernambuco e eram trocados por ouro diretamente nas Gerais (BONIFÁCIO, 2012, p. 83).

Essas informações são esclarecedoras à medida que o erguimento econômico de Pernambuco não pode ser desmembrado do comércio de cativos com os portos africanos. Na virada do século XVII para o XVIII as escalas de exportação e importação de cativos aumentam substancialmente, seja para alimentar a necessidade de mão de obra da produção açucareira, seja para comerciar com Minas Gerais. Se o comércio foi triangular ou bipolar, o fato é que em 1724 se registra na alfandega de Pernambuco a entrada de cerca de 2.728 africanos (ALMEIDA, 2018, p. 4). Das saídas registradas pela alfandega, do porto de Pernambuco localizado no Recife saíam, além das caixas de açúcar e jeribita, rolos de tabaco, seda e outras fazendas. Por outro lado, em carta ao rei D. João V, o governador Duarte Sodré comenta “não duvido eu q’algum ouro hira sem embargo de ser prohibido, o q’ não se pode evitar” (LOPES, 2018, p. 64). Já era sabido pelas autoridades que rolos de tabaco de primeira e terceira qualidade, além do ouro das Gerais eram contrabandeados pelos comerciantes das praças da Bahia e Pernambuco para o resgate de cativos nos portos da Costa da Mina para lá negociar com holandeses e ingleses. Charles Boxer (2002, p. 351). em seu livro *O Império Marítimo Português*, já mencionava o comércio ilegal de ouro na costa ocidental africana, onde deixa exposto pelas palavras de Lord Tyrawly em 1732: “... o ouro que trazem dessa maneira clandestina, em pó ou em barra, é comprado principalmente por nossos agentes ingleses”. O que não avaliou Boxer é que o ouro das Gerais e o tabaco de Pernambuco e Bahia possuíam o mesmo peso com o comércio na região da Costa da Mina no início do XVIII.

Por outro lado, a aproximação entre Pernambuco e Angola foi reflexo da atuação de brasílicos, a saber, João Fernandes Vieira (1658-1661) e André Vidal de Negreiros (1661-1666), sendo governadores de Angola. O que leva a crer o estreitamento de laços comerciais entre as duas Capitanias na segunda metade do



século XVII. O fornecimento de braços para atuar nas lavouras de Pernambuco e nas rotas comerciais com Minas Gerais partia tanto da Costa da Mina, como já foi posto, como de Angola. Porém, no início do século XVIII a situação muda. Por um lado, o contrabando de ouro e tabaco na Costa da Mina parecia ser aos olhos dos comerciantes muito mais lucrativo que a troca por caixas de açúcar dos engenhos. Por outro lado, o controle do comércio em Luanda passa a ser monopolizado pelos agentes portugueses e não mais pelos brasílicos. O que não quer dizer que os africanos de Angola parassem de desembarcar em Pernambuco. A jeribita era um dos produtos mais requisitados pelos mercadores africanos, além dos têxteis da Ásia que, no retorno do comércio com o outro lado do mundo, paravam em Luanda para trocar cativos por tecidos asiáticos. Daí o termo *peça* para se referir ao africano cativo (LOPES; MENZ, 2008, p. 49-51).

O que até aqui foi exposto foi apenas para ilustrar as “geometrias do tráfico”, seguindo a expressão de Maximiliano Menz (2012, p. 198). A presença dos africanos em Pernambuco não pode ser generalizada pelos termos “negros da guiné”, “escravos africanos” ou “negros boçais”. Africanos de diversos portos da África foram embarcados forçadamente e desembarcados do outro lado do Atlântico para trabalhar nos centros urbanos e nas zonas canavieiras. O nosso papel nessa segunda parte do trabalho é de fazer levantamentos – ainda que preliminares – sobre a presença desses africanos em solo pernambucano e propor algumas hipóteses sobre a organização desses sujeitos. Infelizmente nosso recorte foi imposto pela documentação levantada até então e se limita aos anos de 1742 e 1800.

A presença africana em Pernambuco

Já foi posto, pela breve discussão acima, que tanto africanos da Costa da Mina como da região de Angola foram desembarcados no porto de Pernambuco desde o século XVII. A partir dessa relação com o comércio, tais africanos passam a ser identificados a partir da generalização “nação”. Dessa forma, encontramos no século XVIII os chamados pretos de nação “mina” ou de nação “angola” circulando pelos centros urbanos e sendo comprados por diferentes senhores de diferentes níveis sociais. Segundo Bluteau (1712, p. 658), “nação” tem por significado: “nome coletivo, que se diz da Gente, que vive em alguma região, Reino, de baixo do



mesmo Senhorio" e completa: "nação compreende muitos povos", dando exemplos como: nação alemã, castelhanos, entre outros. Morais e Silva (1813, p. 107) vai um pouco mais além quando se refere a nação como: "gente de um país, ou região, que tem língua, leis, e governo a parte" e também da exemplos semelhantes aos de Bluteau: nação francesa ou nação espanhola. O que podemos concluir dessas definições e a partir do que discute Mariza de Carvalho Soares (2000, p. 79), é que nação é um termo generalizante que compreende os diferentes povos que se relacionavam com o Império português, seja cristão ou infiel. Nesse sentido, o termo nação empregado aos africanos tem como sentido as regiões de comércio, seja com a Costa da Mina, seja com Angola, o que não significa que pretos mina ou angola, sejam efetivamente dessas regiões da África.

A maior parte de nosso levantamento para a segunda metade do século XVIII segue as generalizações impostas pelo comércio transatlântico. E concordamos com Mariza de Carvalho Soares (1998, p. 1) quando ela afirma que tais formas de nomear os africanos são para identificar, classificar e organizar. Por outro lado, ainda que com poucas aparências documentais, os nomes étnicos específicos dão lugar às nações generalizantes, o que nos dá indícios das etnias desembarcadas em Pernambuco pelo comércio com as regiões da Costa da Mina e Angola. Nesse sentido, o termo nação empregado para nomear os africanos, seria um guarda-chuva conceitual que engloba etnias específicas, mas ofuscadas pela generalização do comércio.

Aqui apresentaremos um conjunto de fontes variadas que nos permite quantificar a presença dos africanos a partir das nações e das etnias. Dividimos nosso conjunto de fontes em dois grupos: o primeiro são os que nos limitam em termos temporais (1742-1800) e são os inventários onde a escravaria é indicada por ocupação e preço. Para compor este primeiro grupo também tivemos acesso aos livros de batismo (1790-1800) da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, onde além de africanos adultos sendo batizados, procuramos por filhos de africanos nascidos em Pernambuco. Nesse caso, nossa busca se voltou para os pais e padrinhos, onde são identificados a partir das nações. Como a pesquisa ainda está em andamento, nos concentramos em parte do livro 4 que cobre o período de 1798 a 1800. O segundo conjunto de fontes apenas nos dão indícios e são obras de



cronistas, cartas patentes doadas no governo de José César de Meneses e compromissos irmandades de pretos.

O conjunto dos inventários apresenta tipos diferentes de proprietários: senhores de engenho, comerciantes ou até mesmo sujeitos que não estão em nenhuma das categorias apontadas, mas que inventariaram seus bens. A quantidade da escravaria também é relativa. Se de um lado encontramos proprietários com 45 escravizados, por outro há proprietários com 2 escravos. Em suma, como demonstra a tabela abaixo, identificamos 509 escravizados em 41 inventários, no qual dividimos em categorias específicas, pois nem toda escravaria era composta de africanos, mas também de seus descendentes.

Tabela 1: Total de escravizados nos inventários entre 1742-1800

ESCRAVIZADOS	NÚMEROS	PORCENTAGEM*
Angola	169	33%
Costa da Mina	98	19%
Mulatos, cabras, pardos e crioulos	155	30%
Não informado/ danificado	55	11%
Calabar	7	1,4%
Nagô	1	0,2%
Arda	12	2,4%
Benguela	2	0,4%
Courano	2	0,4%
Congo	4	0,8%
Xamba	3	0,6%
Masimba	1	0,2%
TOTAL:	**509**	**100%**

Fonte: Inventários (1742-1800), IAHGPE
*Porcentagem aproximada

Fonte: Inventários (1742-1800), IAHGPE
*Porcentagem aproximada

Como se pode observar, a maior parte dos africanos são identificados como provenientes da região de Angola e em segundo lugar, Costa da Mina. A resposta



para tal diferença em termos quantitativos é que na segunda metade do século XVIII dois fenômenos afetaram o desembarque de cativos da Costa da Mina em Pernambuco. Em primeiro lugar, o declínio do ouro das Gerais. Só o tabaco não dava conta da importação dos cativos da dita região. Em segundo lugar, a criação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, pelo marquês de Pombal, que estabelecia um monopólio de trato com Angola e fechava um ciclo de comércio com as praças de Pernambuco, Lisboa, Porto e procuradores na Paraíba e Angola (RIBEIRO JUNIOR, 2004, p. 83-84). Ainda assim, o comércio com a Costa da Mina se mantém até o final do século XVIII, ainda que em números bastante diminutos, como aponta o levantamento feito no livro de batismo entre os anos 1798-1800, ilustrado no quadro abaixo.

Tabela 2: Total de africanos no Livro de Batismo (1798-1800)

AFRICANOS	**QUANTIDADE EM NÚMEROS**
Gentio de Angola	109
Gentio da Costa (Mina, Costa da Mina ou Costa dos Escravos)	35
Não identificado/danificado	3
TOTAL	147

Fonte: Livro de Batismo: 1798-1800, IMSSSAR.

No livro de batismo os africanos são identificados a partir da nação, sem especificar a etnia. Em outras palavras, o vigário ou opta por anotar a nação por ordem direta do proprietário do escravizado ou o próprio africano se identifica como pertencente a uma nação específica. No caso dos africanos batizados, é possível que a anotação do vigário sobre a nação seja ordem direta do senhor que batiza seu escravizado recém-chegado e dá a ele um nome cristão. O que pudemos observar é que a maior parte dos sujeitos batizados na Igreja do Santíssimo são provenientes da Costa da Mina e, portanto, concordamos com Mariza de Carvalho Soares (2000, p. 82) quando esta afirma que isto se dá porque os comerciantes da Costa da Mina, sobretudo, ingleses e holandeses, não se preocupavam com o batismo no embarque. Foi possível observar no inventário de Jozé Vaz Salgado (IAHGPE,



1759), por exemplo, que 8 africanos são identificados como: “uma negra” da Costa da Mina e sete como “um moleque” da Costa e não possuem nome cristão.

Por outro lado, nos inventários, as etnias aparecem, ainda que em números diminutos. Arda, Nagô, Calabar e Courano sabemos se tratar de africanos provenientes da Costa da Mina. Xamba e Masimba são nossa incógnita até o momento, mas acreditamos que Xamba seja também da Costa da Mina. Congo e Benguela são provenientes dos portos de Angola. Inclusive Congo, assim como Angola, é um termo generalizante, uma nação.

Para o segundo conjunto de fontes preferimos classificar como indícios, já que se trata de menções e não de números que podem ser quantificados como foi para os inventários e o livro de batismo. Comecemos com o que nos informa os cronistas. Pelas andanças em território da América portuguesa, o padre Antonil dedicou uma obra em que ele analisa minuciosamente as fazendas que são produzidas e comercializadas em solo brasílico. Em sua obra publicada em 1711, *Cultura e Opulência do Brazil*, Antonil se dedica a abordar assuntos como o cultivo e a produção de açúcar, de tabaco, extração e exploração do ouro das minas e a função da agropecuária. *Cultura e Opulência* é um verdadeiro manual sobre as fazendas, modos de conduta e rendimentos da cultura da América Portuguesa. O que nos interessa na obra, portanto, são as nações dos africanos e o trabalho onde eles são inseridos. É importante ressaltar que *Cultura e Opulência* não se dedica a tratar dos centros urbanos, o que não significa que os africanos mencionados por Antonil não circulassem pela urbe. No capítulo sobre o açúcar, Antonil (2011, p. 106) cita seis tipos diferentes de nações e uma etnia. Segundo o cronista, os escravizados que chegam em solo brasílico são de nação Mina, Congo, São Tomé, Cabo Verde, Angola e alguns de Moçambique, onde completa sobre estes últimos: “que vem nas naus da Índia”. A etnia especificada por Antonil se refere aos Arda, que já sabemos se tratar de cativos provenientes da Costa da Mina.

Para o contexto do Pernambuco Setecentista não se encontrou nenhum registro de que africanos da contra costa – Moçambique – tenham desembarcado no porto. O que não exclui a possibilidade de que os comerciantes da praça do Recife fizessem comércio com a contra costa. Em 5 janeiro de 1762, Luís Diogo Lopes da Silva redige ofício ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier



de Mendonça Furtado, sobre uma licença de navegar para os portos de Angola e Moçambique os navios de toda lotação e porte (AHU, Cx. 97, D. 7632).

Outro cronista que faz menção sobre a presença de africanos de nação Arda em Pernambuco é Domingos do Loreto Couto (1905, p. 459) na sua obra *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*, quando se refere a Ganazumba e a relação com o quilombo dos Palmares. O curioso do caso é Loreto Couto atribuir o líder à nação Arda, quando a etimologia de Ganazumba (ou Ganga zumba) tem origem no kimbundu/kikongo, línguas faladas pelos negros do Congo e Angola, região da África Centro Ocidental. O prefixo "Ganga", aliás, é indicativo de chefe/líder. O tronco linguístico falado pelos Arda estava associado ao kwa, tendo no Brasil a maior predominância do grupo gbe (língua falada pelos africanos de nação Arda, onde engloba o ewé-fon) e o iorubá, provenientes da Costa da Mina, região da África Ocidental.

Outros indícios estão em dois compromissos de irmandades. Segundo o capítulo VI do compromisso de 1773 da Irmandade Senhor do Bom Jesus dos Martírios, localizada na Igreja do Rosário dos Homens Pretos, há um claro impedimento aos pretos identificados como "gentio da Guiné" e "Reyno de Angola" (AHU, cód. 1302). Por ora, não conseguimos identificar a nação dos pretos da dita irmandade, mas dois membros que assinam o compromisso possuem "da Costa" como parte do nome, a saber, João Gomes da Costa e João da Costa [?]. Há duas hipóteses para o fato: ou "da Costa" seja o nome do antigo ou atual proprietário dos ditos negros ou "da Costa" seja indicativo de nação e a irmandade poderia ser associada aos negros da Costa da Mina. Seja como for, o indício que queremos salientar é que africanos identificados como Angola e Guiné são mencionados no compromisso. Por outro lado, a primeira constituição do compromisso de 1782 da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos, deixa claro que serão aceitos "todos os indivíduos da cor preta assim criolos, e criolas" bem como de Angola, Cabo Verde, São Tomé e Costa da Mina, desde que se mostrem capazes de receber os santos sacramentos e fossem conhecedores da doutrina cristã (AHU, cód. 1179).

Por fim, para ajudar a levantar hipóteses, as cartas patentes doadas no governo de José César de Meneses no ano de 1776, apontam para a presença de três etnias: pretos de nação Arda, de nação Sabarú (Savalu) e nação da Gome



(Daomé). Todas as três etnias são referentes aos africanos embarcados dos portos da Costa da Mina (APEJE, 1775-1777, fl. 114-133).

Considerações preliminares e hipóteses

Posto o debate acima precisamos esclarecer algumas questões e levantar nossas hipóteses. Parte do nosso escopo teórico se ampara nas pesquisas de Mariza de Carvalho Soares, sintetizadas em sua obra *Devotos da Cor*. Por outro lado, estamos tratando do contexto de Pernambuco e não do Rio de Janeiro, como o faz a historiadora em sua obra, o que permite aproximações e distanciamentos. A primeira questão a ser abordada é o uso do termo "nação". Acima definimos nação a partir do significado de dois dicionários do século XVIII, mas entendemos nação a partir do que Mariza Soares define como "grupos de procedência", visto que os diferentes portos da Costa da Mina e os diferentes lotes de Angola, agregavam africanos de diferentes etnias, o que permite compreender que os "mina" de Pernambuco não são os mesmos "mina" da Bahia e do Rio de Janeiro porque os portos onde se estabeleciam comércio poderiam ser diferentes. Nesse sentido, entender nação como procedência significa que ela é definida a partir de um porto, feitoria ou local de compra específico dentro das regiões de comércio.

Além disso, há a nação como procedência (em entendimento majoritário) e nação como etnia (em entendimento específico). Em outras palavras, quando falamos em João de nação mina, estamos falando da nação em termos de procedência. Por outro lado, o mesmo João pode ser identificado como de nação Courana, em termos específicos da etnia. Também precisamos ressaltar que como afirma Soares (1998, p. 6), "em nenhum caso é possível afirmar com certeza que a nação corresponda a grupo étnico". Entretanto, a nação como procedência abarca variedades de grupos étnicos, como pudemos analisar nos inventários expostos acima: Nagô, Courano, Arda.

Por outro lado, discordamos da autora quando esta afirma que o uso do termo "gentio" vai caindo em desuso ao longo do século XVIII, dando lugar ao termo "nação", devido ao contexto do comércio transatlântico (2000, p. 79-80). Tanto nos inventários e principalmente nos livros de batismo, "gentio" é amplamente utilizado para se tratar de africanos. Aliás, no livro de batismo (1798-1800) não encontramos sequer o uso do termo "nação" para se referir aos africanos.



Em termos de identidade e organização, concordamos com o que Mariza de Carvalho discute, além de Marina de Mello e Souza, Lucilene Reginaldo e outros tantos historiadores preocupados com a questão de a nação fazer parte de como o africano se identificava na sociedade colonial. Nesse sentido, mesmo depois de forro, Jozé, por exemplo, sempre será identificado como "angola". Em alguns casos, a nação se torna parte do nome. Também o entendimento das nações como formas de identidade e organização podem ser vistas como quando tratamos do compromisso da Irmandade Senhor do Bom Jesus dos Martírios e o claro impedimento a africanos "guiné" e "angola". Para Bluteau (1712, p. 29), identidade se define, em termos filosóficos, como a unidade do sujeito: "a alma racional unida com o corpo humano faz um só homem". Certamente a influência na definição de Bluteau é resultado do pensamento humanista que marcou a Idade Moderna. Essa definição não basta para tratarmos dos africanos, mas no dá indícios para pensar como a nação servia como instrumento unificador e, portanto, contribuía para articular formas de organização perante a sociedade colonial e suas dinâmicas. Além do mais, a nação parte do princípio da imposição do comércio de viventes entre as margens do atlântico e que precisava ser reafirmada no cotidiano para posicionar o africano dentro do sistema de ordens da sociedade do Antigo Regime. Acreditamos que o africano não esquecia suas origens e simplesmente adotavam os sistemas de classificação impostos, mas precisavam afirmar uma identidade para fazer parte de uma organização. É possível que os assentos das irmandades joguem alguma luz sobre tais questões, mas são discussões para outro trabalho. O que foi apontado aqui em termos de identidade e organização se trata de hipóteses e de nossa inteira responsabilidade.

Por fim, nossa última hipótese se trata de apontar para processos que foram se desenvolvendo em Pernambuco com a chegada dos africanos e de toda uma complexa mistura biológica e cultural. Acreditamos que o que aconteceu foi um processo de crioulização da população africana, uma vez que as culturas dos africanos desembarcados não foram simplesmente transpostas de um lado ao outro do Atlântico, mas que passaram por processos graduais de transformação e moldagem não só da cultura dominante (europeia e cristã), mas também das diferentes nações que se agrupavam nas senzalas, irmandades e no próprio transporte dentro dos navios. Além disso, a inter-relação entre crioulos, nascidos no



âmbito da sociedade colonial, e africanos recém-chegados nos ajudam a aprofundar ainda mais nessas relações e compreender as redes de organização tanto verticais como horizontais. Como afirma Nicolau Parés (2005, p. 93), compreender o processo de crioulização é pensar que este "se expressava pela adoção de novas formas de pensar e atuar, novas formas de falar e significar, novas instituições e novas identidades coletivas mais genéricas e abrangentes".

Referências

ALENCASTRO, Luís Felipe. **O trato dos viventes**: formação do brasil no Atlântico Sul. Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Suely Cordeiro. Rotas Atlânticas: o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (c. 1724 – c. 1752. **História** (São Paulo), v. 37, 2018.

ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brazil**. Brasília: Senado Federal, 2011.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Avulsos de Pernambuco, Cx. 97, D. 7632.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Códices, 1179.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Códices, 1302.

Arquivo Público Estadual João Emerenciano (APEJE), Patentes Provinciais, Livro II (1775-1777).

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino**: 1712-1727. Coimbra: 1712.

BONIFÁCIO. **Nas rotas que levam às Minas**: mercadores e homens de negócio da Capitania de Pernambuco no comércio de abastecimento da região mineradora no século XVIII. Dissertação (mestrado). Recife, 2012.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2010.

BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português**, 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

COUTO, Domingos do Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904.
Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio do Recife (IMSSSAR), Livro de Batismo (1798-1800).



Instituto Arqueológico Histórico Geográfico Pernambucano (IAHGPE), Inventários (1742-1800).

Instituto Arqueológico Histórico Geográfico Pernambucano (IAHGPE), Inventário de Jozé Vaz Salgado, 1759.

LOPES, Gustavo Acioli. **A fênix e o Atlântico**: A capitania de Pernambuco e a economia-mundo europeia (1654-1750). São Paulo: Alameda, 2018.

LOPES, Gustavo; Menz Maximiliano. Resgate e mercadorias: uma análise comparada do tráfico luso-brasileiro de escravos em Angola e Costa da Mina (século XVIII), **Afro-Ásia**, 37 (2008).

MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada**: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MENZ, Maximiliano. As “geometrias” do tráfico: o comércio metropolitano e tráfico de escravos em Angola (1796-1807) **Revista de História**, São Paulo, n. 166, jan./jun., 2012.

PARÉS, Nicolau. O processo de crioulização no Recôncavo Baiano. **Afro-Ásia**, 33 (2005), 87-132.

RIBEIRO, René. O negro em Pernambuco. SILVA, Leonardo Dantas (org.). **Estudos sobre Escravidão Negra**, vol. 2. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 1988.

RIBEIRO JÚNIOR, José. **Colonização e Monopólio no Nordeste brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 2004.

SILVA, Antonio Moraes. **Diccionário da Lingua Portugueza**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

SOARES, Mariza de Carvalho. Descobrindo a Guiné no Brasil colonial, **RIHGB**, Rio de Janeiro, 161 (407), 71-94, abr./jun., 2000

SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: nomes d’África no Rio de Janeiro Setecentista, **Tempo**, vol. 3 – n. 6, dezembro de 1998